



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Item 43, Anexo IX da Resolução TC N° 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 43, do Anexo IX, da Resolução TC n° 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não executou obras ou serviços de engenharia no exercício da prestação de contas.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER